

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO


Protocolo N.º 923 / 2013

Campo Mourão, 25/3/13 Horas 09:44

Marcelo  
PROTOCOLISTA

### INDICAÇÃO

116/13

<b>DESPACHADO FAVORAVELMENTE</b>
Sala das Sessões <u>01 / 4 / 13</u>

<b>PRESIDENTE</b>

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito, Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que viabilize a construção de um elevador e de uma passarela nas seguintes vias:

- Avenida Miguel Luiz Pereira (em frente ao Celebra Eventos), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo a Colacril), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo ao Hipermercado BIG/ Rodoviária), Jardim Lar Paraná;
- Rodovia BR-158 (próximo ao Parque de Exposição);
- Rodovia BR-158 (em frente ao Supermercado Paraná Família/ Coamo/ Paraná Diesel);
- Avenida Armelindo Trombini (em frente à Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – CAIC);

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>115613 - Prefeito</u>
DATA:	<u>11/04/13</u>





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### JUSTIFICATIVA:

Essa proposição tem por objetivo proporcionar segurança a todos os pedestres, pois estas vias recebem grande fluxo de veículos, o que dificulta a passagem dos mesmos.

P. Deferimento,

**SALA DE SESSÕES**, 11 de abril de 2013.

Professora Nelita Piacentini  
**Vereadora PSD**

/lml



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 923 / 2013

Campo Mourão, 25/13/13 Horas 09:44

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

116/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões: 01, 04, 13

[Assinatura]  
PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que viabilize a construção de um elevador e de uma passarela nas seguintes vias:

- Avenida Miguel Luiz Pereira (em frente ao Celebra Eventos), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo a Colacril), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo ao Hipermercado BIG/ Rodoviária), Jardim Lar Paraná;
- Rodovia BR-158 (próximo ao Parque de Exposição); -
- Rodovia BR-158 (em frente ao Supermercado Paraná Família/ Coamo/ Paraná Diesel);





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### JUSTIFICATIVA:

Essa proposição tem por objetivo proporcionar segurança a todos os pedestres, pois estas vias recebem grande fluxo de veículos, o que dificulta a passagem dos mesmos.

P. Deferimento,  
**SALA DE SESSÕES**, 25 de março de 2013.

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PSD

/lml



*Handwritten mark*

# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

INDICAÇÃO Nº 823 /2013.  
REQUERIMENTO Nº            /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 26 de Março de 2013.

.....  
*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

µ

319/2013 – 16/01 - Sidnei Jardim - CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES NA RODOVIA BR 158, INTERLIGANDO OS JARDINS MODELO, SANTA CRUZ E BATEL COM O JARDIM SILVANA.

533/2013 – 18/02 - Sidnei Jardim – ELEVAÇÃO DO ASFALTO E RECUO NAS FAIXAS DE PEDESTRES EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/03/2013.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____923/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2013
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2013
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2013	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2013
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2013	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2013

AUTOR:.....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 01/04/2013.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

*Mayara Alyne Magro*

**Mayara Alyne Magro**

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855